



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.979, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Eduardo Henrique Da Fonte De Albuquerque Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, com sua atuação como deputado federal em prol de Caruaru, com envio de recursos para a saúde, sobretudo para o combate ao câncer.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia